



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – FICHAS DE JOGO

1.1. Para os devidos efeitos informa-se que, as fichas de jogo, para a época desportiva de 2018/2019, sofreram ligeiras alterações. Assim, transcrevemos o emanado no CO n.º 1 da AF Viseu:

No banco dos técnicos no Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal, têm lugar até ao limite máximo de 12 pessoas, os seguintes elementos constantes das fichas técnicas:

- a. 7 Jogadores suplentes no máximo
- b. 6 Dirigentes/Técnicos, de entre os seguintes:

2 Delegados (1 obrigatório)

Treinador (obrigatório conforme R.P.O.)

Treinador Adjunto

Secretário Técnico

Médico

Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista

Treinador Estagiário

Notas:

- Nas novas fichas técnicas, está contemplada a figura do **Treinador Estagiário**, que, é o único que pode ser colocado no local específico.

- Os clubes que não usufruírem desta necessidade, podem utilizar as fichas antigas já adquiridas.

Pe'l A DIRECÇÃO

